



# TEL TELEMÁTICA

=

# OMISSÃO

*Sem manifestação da empresa só nos resta ir à justiça pedindo o cumprimento da CCT 2018!*

---

Informamos aos trabalhadores da TEL TELEMÁTICA que diante do **DESCASO**, da **OMISSÃO** e da **INDIFERENÇA** da empresa quanto a negociação do ACT 2018/2019 (*nossa Data Base = Maio, com a Pauta de Reivindicações protocolada na empresa no dia 26/03/18*), apesar de todas as tentativas do SINTTEL-DF em construir uma proposta digna de acordo que pudesse ser submetida aos trabalhadores, não nos restou outra alternativa senão ingressar na Justiça com pedido de cumprimento da **CCT SINTTEL-DF/SEAC 2018** (*Convenção Coletiva de Trabalho dos trabalhadores da categoria de Call Center e Teleatendimento no Distrito Federal.*), por parte da TEL. A **primeira audiência** foi marcada para o dia **02 de agosto**. Fiquem atentos a próximos informativos!



Processo distribuído com o número  
0000601-42.2018.5.10.0011 para o órgão 11<sup>a</sup>  
Vara do Trabalho de Brasília - DF. Audiência  
(Inicial) designada para o dia: 02/08/2018  
14:10. Fica V. Sa. ciente, também por seu(s)  
constituente(s), de que deverá comparecer  
para a audiência designada, sendo passível,  
no caso de ausência, da aplicação do art.  
844 da CLT.

## Campanha Salarial 2018/2019 dos Trabalhadores da Tel Telemática



### Novidades para Associados!

Veja em [sinttel.org.br](http://sinttel.org.br) os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.